**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. **INTRODUÇÃO**

O presente documento apresenta o devidos estudo para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1. **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de feiras, exposições, festas e eventos.

1. **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

# 4- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada tem o objetivo de suprir as necessidades da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sul, que precisaria contratar vários profissionais e empresas para a realização da Solenidade de Posse por isso , uma empresa especializada para prestar todos os serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do Evento, a contratação envolve as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do evento, abrangendo, locação de espaço, apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, decoração , materiais gráficos e audiovisuais, e demais itens e serviços necessários para a exdecução do evento da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sul.

È fundamental a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, para atender as atividades operacionais da Camara de Vereadores de Nova Esperança do Sul, com a

realização de Sessão Solene de Posse , evento obrigatório a ser realizado previsto no PAC , LDO E LOA, Lei Orgânica e CF/88 . Considerando essa demanda originou-se a solicitação da contratação e pelo valor estimado o processo de contração pode ser realizado através de processo de dispensa de licitação.

# 5– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo definir com concisão o objeto a ser contratado, bem como as especificações e quantitativos visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização do evento oficial e demais necessidades para realizar a solenidade de Posse Gestão 2025/2028 de forma a atender a demanda das atividades operacionais do legislativo.

5.1. Requisitos Necessários ao Atendimento das Necessidades:

5.1.1. A Contratada deverá possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível ao planejamento, programação, gestão, controle, administração, organização e execução dos serviços objeto contratados, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado;

5.1.2. A Contratada deverá ser capaz de atender o fornecimento tempestivo de quaisquer elementos previstos no instrumento contratual e entendidos como necessários ao atendimento da demanda, em horários diurnos ou noturnos;

5.1.3. A contratada deverá entregar os itens materiais solicitados obedecendo rigorosamente às especificações técnicas definidos pela Contratante. Não serão aceitos itens entregues em qualidade inferior à contratada.

5.1.4. A Contratada deverá entregar os itens materiais dentro do prazo e nas quantidades estabelecidas,

5.1.5 A Contratada deverá orientar os profissionais contratados a agir com presteza, polidez e cortesia, sob quaisquer circunstâncias. Os profissionais contratados deverão se apresentar uniformizados e apresentação asseada;

5.1.6. Os elementos contratados serão requisitados pela Contratante sob demanda, por meio do envio de ordens de serviço à Contratada, uma vez que correspondem a agrupamento de recursos materiais e humanos necessários ao atendimento de uma determinada, podendo ser solicitados imediatamente a partir do início da vigência do instrumento contratual, respeitados os prazos mínimos definidos para entrega daqueles e a programação de cada evento;

5.1.7. A Contratada deverá fornecer provas para prévia aprovação da Contratada sempre que solicitados os elementos personalizados de Serviços Gráficos. Ademais, para quaisquer outros itens que demandem personalizações de qualquer forma, deverá a Contratada realizar a validação prévia de artes finais junto à Contratante;

5.1.8. Poderão ser subcontratados os serviços e equipamentos, ficando a Contratada responsável pela qualidade e eficiência e obrigações legais de todos os atos, vedada a subcontratação total;

5.1.9. A Contratada deverá guardar inteiro sigilo de quaisquer informações e materiais internos a que eventualmente lhe tenha sido facultado acesso pela Contratante em função dos serviços contratados.

**6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| item | TIPO DE SERVIÇO | ESPECIFICAÇÕESDETALHADAS | QUANTIDADE ESTIMADA |  |
| 1 | serviço | **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras, exposições, festas e eventos**.  | 1 | 11.056,67 |

Descrição dos serviços – Sessão de Posse 01/01/2025 – 18 h

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | TIPO DE SERVIÇO | ESPECIFICAÇÕESDETALHADAS | QUANTIDADE ESTIMADA |
| 1 | espaço | Locação de espaço com ar condicionado, para realização da solenidade adequado a estrutura necessária para acomodação de pelo menos 200 pessoas , com aluguel e outras taxas que houverem, inclusas  | 1 |
| 2 | Higiene e limpeza | disponibilizar durante o evento produtos para desinfetar todos sanitários, papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha nos banheiros e álcool em gel 70% em quantidades que possa atender todos os presentes. | 1 |
| 3 | Serviço de Paisagismo | Vasos com plantas naturais para decoração do ambiente do local como palmeiras, rafia, etc. | 8 |
| 4 | Áudio/visual | Serviço de filmagem da sessão de Posse, para transmissão via plataformas digitais.Impressão de 50 convites com envelope para o evento obs: deverá ser enviado para aprovação antes da confecção | 1 |
| 5 | Serviço de decoração | cadeiras para no mínimo 200 pessoas, enfeite de flores/plantas naturais; vasos de plantas naturais para ornamentar o salão; Hall de entrada com duas poltronas individuais, um tapete e espaço decorado para fotos, com tecido de malha , seda ou cetim Painel de fundo com o espaço ornamentado para a mesa da Solenidade de posse; cadeiras com capas brancas 13 lugares , mesa com toalhas brancas e sobre toalha um vaso/arranjo de flores (baixo) centralizado com 3 lugares , púlpito decorado para os eleitos fazerem seu juramento e eleição da mesa diretora , cadeiras com capas brancas 80 lugares para as autoridades e familiares, Toda a logística de entrega e translado/recebimento de material como mesas, cadeiras, materiais para ornamentação será de inteira responsabilidade da contratada, devendo estar tudo pronto com antecedência mínima de 2 horas antes do início do evento.  | 1 |
| 6 | Orador/mestre de cerimônia | pessoa encarregada de fazer a locução da solenidade, dentro do que foi elaborado no protocolo | 1 |
|  |  | **TOTAL** |  |

# 7– DA REQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS

# Requisição se dará por meio de Ordem de Serviço assinada pelo gestor (a) do Contrato e será encaminhada à CONTRATADA informando o pedido e a quantidade necessária com, no mínimo, 02h (duas) semanas de antecedência;

**8- LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO**

Por se tratar de demanda oriunda das atividades de contratações de serviços para o Poder legislativo, será realizado processo de dispensa de licitação visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço dos itens para a Sessão de Posse, para atender a demanda. A organização e produção de eventos demanda uma ampla variedade de produtos e serviços, de acordo com as dimensões, objetivos e a natureza de cada atividade. Por se tratar de realização de serviços facilmente executados por um grande número de empresas, a melhor opção da contratação do objeto deste documento é global. A contratação de empresas que não tenham em seu CNAE atividades para executar todos os serviços constantes da tabela de itens do evento poderão subcontratar , sendo vedada a subcontração total do evento. O CNAE da Contratada devem abranger -organização de feiras e eventos que executará planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, infraestrutura, apoio logístico, do evento, ornamentação e/ou decoração, fornecimento de serviços gráficos e visuais, entre outros.

 Para subsidiar o resultado para estimar os preços, foram utilizadas pesquisas constantes abaixo, de contratações de itens similares realizadas pela Administração (extraídas do Portal de Compras públicas, Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul ) e também, a partir de pesquisas realizadas em sítios de outras instituições públicas.

Portal de compras públicas

[**https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\_ID\_LICITACAO,P10\_PAG\_RETORNO,F50500\_CD\_ORGAO:1254387,23,&cs=1\_qkjdWMSYjh9tHcQrWPEH0uIRuY**](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1254387,23,&cs=1_qkjdWMSYjh9tHcQrWPEH0uIRuY)

**11000,00**

[**https://pncp.gov.br/app/editais/92401553000174/2024/89**](https://pncp.gov.br/app/editais/92401553000174/2024/89)

**19000,00**

[**https://pncp.gov.br/app/editais/87564381000110/2024/262**](https://pncp.gov.br/app/editais/87564381000110/2024/262)

**23074,00**

[**https://pncp.gov.br/app/editais/03111139000109/2024/155**](https://pncp.gov.br/app/editais/03111139000109/2024/155)

**17950,00**

[**https://pncp.gov.br/app/editais/82777343000121/2024/366**](https://pncp.gov.br/app/editais/82777343000121/2024/366)

**17000,00**

[**https://crn-pa.implanta.net.br/PortalTransparencia/Publico/ArquivosAnexos/OpenFile?idArquivoAnexo=f32a6f41-aabc-4ac2-87ec-3b4aa1ab1f4f**](https://crn-pa.implanta.net.br/PortalTransparencia/Publico/ArquivosAnexos/OpenFile?idArquivoAnexo=f32a6f41-aabc-4ac2-87ec-3b4aa1ab1f4f)

**16840,00**

[**https://pncp.gov.br/app/editais/12075748000132/2024/127**](https://pncp.gov.br/app/editais/12075748000132/2024/127)

**10117,50**

[**https://pncp.gov.br/app/editais/85361863000147/2024/102**](https://pncp.gov.br/app/editais/85361863000147/2024/102)

**10500,00**

<https://pncp.gov.br/app/editais/88254909000117/2024/2094>

10400,00

<https://www.cloudsoftcam.com.br/MG/BORDADAMATA/upload/2024/10/20241025103246172986316605aa30.pdf>

9300,00

**Pesquisa realizada em março de 2024 direto a fornecedores locais com evenos diferenciados para verificar se o valor estimado estava dentro dos praticados na nossa região. Estes valores não foram usados para compor a média apenas para comparativo e viabilidade de ter empresas interessaas em enviar proposta.**

**Evento lote 1**

**Deponti e Deponti Ltda- CNPJ: 14.758.914/0001-20= R$ 14722,00**

**Juremar Scalcon Angonese** CNPJ: **03.849.302/0001-27= R$ 15400,00**

**Rodrigo Schimitz Brum** CNPJ: **52.185.414/0001-36= R$ 15430,00**

**Evento lote 2**

**Deponti e Deponti Ltda- CNPJ: 14.758.914/0001-20 = R$ 8085,00**

**Rodrigo Schimitz Brum** CNPJ: **52.185.414/0001-36 = R$ 8520,00**

**Juremar Scalcon Angonese** CNPJ: **03.849.302/0001-27= R$ 8550,00**

**Evento lote 3**

**Deponti e Deponti Ltda- CNPJ: 14.758.914/0001-20= R$ 9090,00**

**Juremar Scalcon Angonese** CNPJ: **03.849.302/0001-27= R$ 9250,00**

**Rodrigo Schimitz Brum** CNPJ: **52.185.414/0001-36= R$ 9680,00**

Após análise de mercado a conclusão do estudo comparativo de soluções já

utilizadas em outros municípios a contratação do serviço se mostrou mais vantajosa de forma global , pois propicia a participação de mais empresas e com menor riscos para organização , uma vez que não há conflitos de responsbilidades durante a organização.

# 9– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades a serem contratadas, está de acordo com os eventos de posse realizados anteriormente.

# 10– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação, está baseada na informação de critério de valor a ser adotado, quando da aceitação das propostas, é o de valor máximo global aceitável dos itens do evento.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários conforme pesquisa de estimativa no sitio eletrônico supracitados de licitações em outros municípios que ja fizeram contratações similares verificou que nossa estimavativa de preço é em média de  **R$ 13920,00 (treze mil e novecentos e vinte reais)** , fazendo o cálculo pelo valor geral dos eventos encontrados. Após análise deste valor foi a realizado o calculo médio apenas para comparação coma as cotações realizadas em março/2024 com fornecedores da região para verificar ser o valor estimado estava dentro do praticado e não ficarmos sem interessados em enviar porpostas para a contratação. Diante do resultado das pesquisas de mercado local obtevesse valores diferenciados para cada evento conforme suas especificdades. Portanto o valor a ser contratado por Lote (evento) é : **LOTE 1 (EVENTO 1**) valor de **R$ 15400,00** (quinze mil e quatrocentos reais); **LOTE 2 (EVENTO 2 )** valor de **R$ 8520,00** ( oito mil e quinhentos e vinte reais) ; **LOTE 3 (EVENTO 3 )** valor de R$ **9250,00**( nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Como os eventos realizados variam muito, pois alguns tem locação outros alimentação, e muitos tem ambos, fizemos a média de 3 tipos de preços praticados por foerncedores locais em eventos diferentes, para estimar o valor encontrando R$ 11.056,67. (onze mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Estes valores não foram utlizados para fazer mediana apenas para comparativo de contratação local com as contratações similares de outros municípos e entidades. Tal comparativo demonstrou que o valor estimativo de contração obitido pela mediana dos valores de contratações públicas encontrados no sítios eletrônicos de contratações públicas considera-se executável a contratação. O Poder Legislativo possui dotação orçamentária e dispositivos legais para a realização do evento, sendo viável a contratação global e realização do processo de dispensa conforme preço estimativo final para a contratação contido no Termo de Referência.

**11- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Consiste na contratação de solução integrada para realização da Sessão de
Posse para os eleitos Gestão 2025/2028 da Camara de Vereadores de Nova Esperança do Sul, para suporte logístico operacional para a realização dessas ações e a organização direta deste evento, já que não representa sua atividade finalística.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa com disponibilização de Solução completa que envolva a disponibilização total de recursos humanos, serviços e itens materiais (tais como locação de espaço adequado, equipamentos, estrutura física e material, produtos gráficos e de representação institucional limpeza e entre outros).

**12- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Sem prejuízo da possibilidade de contratação unitária dos elementos que compõem os itens de evento entende-se que a contratação de serviços de ‘organização de eventos’ como um todo deve ser realizada por um mesmo fornecedor especializado que, em posse da sua expertise e capacidade logística, é quem poderá executar uma diversidade de eventos atendendo dentro de padrões estabelecidos de qualidade os elementos materiais e profissionais necessários para o atendimento de uma determinada demanda. Isto é, dentro de tal entendimento a organização de eventos compreende atividades desde a sua concepção, planejamento, preparo e execução, devendo ser vislumbrada como serviço único, de forma que a sua eventual repartição incrementará exponencialmente riscos relacionados ao não atendimento/não entrega de um determinado elemento necessário à boa execução de um evento ou, em caso de intercorrências durante os serviços, em conflito de responsabilidades, com risco maior do não atendimento a demanda, provocando prejuízos ao erário e à imagem da instituição perante os profissionais inscritos e à sociedade como um todo.

A contratação de serviços de organização de eventos de forma global acobertando parcelas materiais, de fornecimento e execução de serviços profissionais é prática normal da iniciativa privada e, também, comum em licitações da Administração, conforme excertos selecionados acima.

A contratação de fornecedor único, ademais, conferirá maior economicidade pela previsão de serviços com a vigência contratual com um único prestador por permite à Administração melhor racionalizar e fiscalizar a prestação dos serviços por meio de uma gestão contratual , assegurando maior padronização e progressão na qualidade dos serviços prestados, bem como contribuindo para evitar que a Administração passe por imprevistos logísticos decorrentes da simultaneidade de contratadas distintas precisando cooperar em mesmo evento.

Em tempo, o agrupamento não promove restrição à competição, tendo em vista se tratar de prática do próprio mercado de realização de eventos, conforme pesquisa de licitações realizadas e da própria licitação última do poder Legislativo, observou existência de diversos prestadores que podem executar os serviços .

# 13– CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1° do art. 18 do PL 4253/2020) observou-se que o Poder Executivo não solicitou ao Legislativo contratações se serviços para eventos, mas no Plano de Contratações anual de 2025 do Executivo será encaminhado ofíco solicitando a inclusão do Legislativo nos processos licitatórios para aquisição de materiais e contratações de serviços.

# 14- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, Verifica-se, portanto, que o planejamento e a organização de eventos em geral são atividades essenciais para o cumprimento dos objetivos do Poder Legislativo e para o contínuo fortalecimento das atividades dessa instituição, bem como para interação com atores governamentais e com a sociedade civil.

Importa ainda ressaltar que não constitui atribuição inerente ao Câmara o suporte logístico operacional para a realização dessas ações e a organização direta de eventos, já que não representa sua atividade finalística.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa com disponibilização de Solução completa que envolva a disponibilização total de recursos humanos, serviços e itens materiais (tais como equipamentos, estrutura física e material, produtos gráficos e de representação institucional locação de espaço adequado, limpeza, audiovisual, material gráficos, etc, é prática recorrente e consolidada no âmbito da Administração Pública, acompanhando o que também é amplamente contratado – sob moldes semelhantes – na iniciativa privada. Portanto a contratação de empresa terceirizada e especializada em serviços de organização de eventos, decoração audiovisual e outros serviços para execução e atendimento das demandas.

Ressalta-se que prestação do serviço pretendida não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A organização e produção de eventos demanda uma ampla variedade de produtos e serviços, de acordo com as dimensões, objetivos e a natureza de cada atividade. A contratação de uma empresa especializada para essa finalidade contribuirá para a economicidade e otimização dos recursos do órgão, tendo em vista que a realização de serviços análogos com estrutura própria demandaria a contratação, de profissionais especializados para funções específicas e, também pontuais.. Desta feita, torna-se mais vantajosa a contratação de recursos humanos, equipamentos, materiais e serviços profissionais especializados por meio da execução indireta, de acordo com as necessidades de cada ocasião.

Portanto, a contratação de empresa especializada busca atingir os resultados pretendidos pelo Poder Legislativo , relacionados à promoção de atividades institucionais , com a prestação de serviços de qualidade e com segurança e visa também , garantir o princípio da economicidade, uma vez que a oferta desse serviço com estrutura própria do Legislativo implicaria em contratação de um grande quantitativo de profissionais especializados em diversas áreas, equipamentos, de uma estrutura que atenderia demandas pontuais.

**15- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para essa contratação, entende-se que não há necessidade de providências prévias a serem adotadas e nem de realização de plano de ação específico para treinamento.

**16 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os principais possíveis impactos ambientais relacionados à contratação referem-se ao uso inadequado de recursos naturais e descarte de materiais poluentes no meio ambiente.Desta forma, no intuito de mitigar tais impactos, este estudo estabelece critérios de sustentabilidade a serem cumpridos pela CONTRATADA, ou seja, destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação dos serviços.

# 17– CONCLUSÃO - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Quanto que ao processamento da contratação: realizada pontualmente para

realização de eventos pontuais.

Considerando a contratação de serviços de organização de eventos, bem como os achados da leitura de artefatos de contratações recentes da Administração, entendendo sopesados aspectos relacionados à possibilidade de ampla participação de fornecedores, conforme histórico das próprias licitações consultadas , opina pela contratação de uma Solução completa serviços de organização de eventos, envolvendo todos os elementos materiais e profissionais necessários para a execução destes, conforme disciplina da NLLC, com elementos organizados dentro de uma lista de itens para o evento .

Com base nos elementos obtidos neste estudo preliminar, DECLARAMOS QUE É VIÁVEL a presente contratação.

As informações contidas no presente ETP DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

O presente Estudo Preliminar é parte integrante do Termo de Referência desta contratação e deverá ser publicado como anexo,

**Todas as dúvidas relativas às especificações do objeto deste serão dirimidas via celular /whatsapp 55996974509**

**ou via e-mail :** **legislativones@gmail.com**

**de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas**

Suzéli T. Feliciani

Diretora

Equipe de Apoio